

COMUNICADO

Restrições na Distribuição de Água

Na sequência da comunicação da **Administração Regional de Águas do Sul (ARA-Sul)**, que dá conta que em consequência da seca que se prolonga desde os últimos dois anos e a persistência da fraca queda pluviométrica na presente época chuvosa que resulta na contínua redução do volume de água armazenado na Barragem dos Pequenos Libombos no rio Umbelúzi, principal fonte de captação de água para tratamento e distribuição aos Municípios de Maputo, Matola e Boane, a **Águas da Região de Maputo, SA (AdeM)** informa aos seus estimados clientes e ao público em geral, que vai restringir o abastecimento de água a partir do dia **10/01/2017**, dando prioridade absoluta de acesso para o consumo humano.

As referidas restrições consistirão no **abastecimento de água em dias alternados**, devido às dificuldades que se verificam no enchimento dos reservatórios do sistema de abastecimento.

A **AdeM** dará indicação de locais específicos onde os camiões cisternas poderão tirar a água para outros fins, além do consumo humano directo.

A **AdeM**, em coordenação com as outras entidades do sector e com os seus parceiros, está a envidar todos os esforços no sentido de accionar outros mecanismos com vista a minimizar o impacto negativo decorrente desta situação.

A **AdeM** apela aos seus estimados clientes e ao público em geral, para adoptarem **medidas de contenção**, fazendo **uso racional da água** e, acima de tudo, evitar **desperdiçar água**, porque estas restrições podem prolongar-se por algum tempo ou até mesmo agravar-se em função da variação do volume de água disponível no rio Umbelúzi, o que está dependente da queda de chuva a montante da Barragem dos Pequenos Libombos.

Maputo, 06 de Janeiro de 2017

A Administração